



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO

LEI N° 661, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO IV - MONTE DO CARMO, SEGUNDA - FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2023 - N° 477



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA N° 01/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.	01
PORTARIA N° 02/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.	01
ERRATA	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÃO EM PLACAR
EM 02/03/2023
REIJANE PEREIRA AMARAL
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n° 01/2023

PORTARIA N° 01/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Cargos e funções do Fundo Municipal de Assistência Social."

A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município e do Decreto do Executivo n° 103/2018 de 29/08/2018 e outras Leis afins.

CONSIDERANDO, a necessidade de tornar-se público o cargo de Representante Geral da casa da Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência social a partir de 02 de março de 2023.

CONSIDERANDO, cumprindo a Lei municipal N°760/2023, de 03 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada, a servidora EDILCILANE LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de Técnica de Referência da Proteção Social Especial, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, para desempenhar suas funções na Casa da Proteção Especial Social como Representante Geral, a partir de 02 de Março de 2023.

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Monte do Carmo-Tocantins, aos 02 dias do mês de Março de 2023.

REIJANE PEREIRA AMARAL



ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM PLACAR
EM 06/03/2023
REIJANE PEREIRA AMARAL
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n° 02/2023

PORTARIA N° 02/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre Cargos e funções do Fundo Municipal de Assistência Social."

A Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Orgânica do Município e do Decreto do Executivo n° 103/2018 de 29/08/2018 e outras Leis afins.

CONSIDERANDO, a necessidade de tornar-se público o cargo de Assistente administrativo da casa da Casa de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência social a partir de 06 de Março de 2023

CONSIDERANDO, cumprindo a Lei municipal N°760/2023, de 03 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Cedida, a servidora JUCIANNY TEIXEIRA DE ASSIS, ocupante do cargo de Gerente da Proteção Social Básica, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social para desempenhar suas funções na Casa da Proteção Especial Social, como Assistente Administrativo com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 06 de Março de 2023.

Art 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Monte do Carmo-Tocantins, aos 06 dias do mês de Março de 2023.

REIJANE PEREIRA AMARAL
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO DIA 14/02/2023 ANO IV N° 467 PÁGINA 03.

ONDE DE SE LÊ VALOR TOTAL R\$ 5.264,78(cinco mil, duzentos sessenta quatro reais e setenta oito centavos)..SE LÊ AGORA VALOR TOTAL R\$ 5.297,82(cinco mil, duzentos sessenta quatro reais e setenta oito centavos)..

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	49/2023
Tipo de Contrato:	Prestação de Serviços
Contratante:	Prefeitura Municipal de Monte do Carmo
Contratado:	ROSANGELA SARAIVA SOARES
Objeto:	O presente contrato tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO.
Valor total:	R\$ 5.297,82(cinco mil, duzentos noventa sete seis e oitenta dois centavos).
Forma de Pagamento:	O pagamento será feito até o 10 dias do mês subsequente, mediante a emissão de nota fiscal e certidões.
Período:	O Contrato terá vigência da assinatura até 31 de Dezembro de 2023.
Dotação:	Programa: 03.21.26.122.2101.2.047;Elemento: 33.90.39 Subelemento:16;Fonte: 1.500.0000.00000
Data da Assinatura:	06 de Fevereiro de 2023.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL